



**SEJA BEM-VINDO(A)
AO
PROGRAMA DE
ESTÁGIO CIEE**

QUE ALEGRIA TE DAR AS BOAS-VINDAS

Esta oportunidade de estágio com o CIEE será seu próximo passo rumo ao sucesso profissional. Sabia que muitas pessoas começaram exatamente como você? Então, bora aproveitar essa chance e colocar seus conhecimentos teóricos em prática no dia a dia...

Dizem que "o primeiro passo para realização de qualquer coisa é acreditar que ela é possível", e nós acreditamos muito em seu potencial. Então agora vem com a gente!



ANTES DE TUDO

Parabéns pela sua conquista! O estágio é a sua primeira etapa para uma carreira de sucesso e estamos muito felizes em ter você conosco nessa jornada de conhecimento!

Sabemos que sua contratação é o início de uma nova etapa que pode trazer muitas expectativas e dúvidas, por isso estamos aqui para te apoiar em cada passo dessa caminhada e esperamos que você tenha uma trajetória de muito sucesso profissional.



SEU PRIMEIRO DIA

Para garantir que seu primeiro dia no estágio seja ótimo, prepare-se com antecedência:

- **Chegue no horário:** Demonstre pontualidade e comprometimento
- **Vista-se de forma profissional:** Adapte sua roupa ao ambiente de trabalho
- **Leve seus documentos:** Tenha em mãos todos os documentos necessários, como RG, CPF e comprovante de matrícula
- **Procure seu supervisor:** Apresente-se ao seu supervisor e tire suas dúvidas

E FIQUE ATENTO(A)

Na vida de estagiário(a), é sempre bom prestar atenção nos detalhes, pois eles fazem toda a diferença. Essas dicas que vão te ajudar a construir boas relações com a empresa e abrir portas incríveis para seu futuro profissional:

- Cuide bem dos materiais de trabalho
- Seja cordial e esteja sempre disposto a aprender
- Fica atento em sua comunicação, tanto falada quanto escrita, tenha em mente que você está em um ambiente profissional.
- Receba as críticas, pense nelas e tire um aprendizado

O PROGRAMA ESTÁGIO CIEE

- Nossos programas de estágios oferecem um combo de vantagens aos estudantes, olha só:
- Desenvolve e turbina sua formação profissional
- Coloca em prática o que você aprendeu na teoria escolar
- Aumenta seu interesse pelos estudos, fazendo buscar ainda mais conhecimento
- Melhora suas conexões humanas, aumentando sua rede de contatos (networking)

PERGUNTAS

FREQUENTES

1. O QUE É ESTÁGIO?

O estágio é uma oportunidade única para você aplicar na prática os conhecimentos adquiridos na escola ou faculdade para desenvolver as suas habilidades profissionais. Durante o estágio, você terá a chance de:

- **Aprender na prática:** Colaborar em projetos reais e desenvolver habilidades técnicas e comportamentais.
- **Conhecer o mundo do trabalho:** Entender como funciona o dia a dia de uma empresa e construir sua rede de contatos.
- **Desenvolver sua carreira:** Adquirir experiência profissional e aumentar suas chances de conseguir um emprego após a graduação.

2. E O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, O QUE É?

Esse é o estágio que você precisa fazer de qualquer jeito. Um Estágio Obrigatório faz parte do plano curricular do seu curso e faz parte da carga horária. É requisito para aprovação e obtenção do diploma.

3. QUEM PODE APROVEITAR O ESTÁGIO?

Estudantes matriculados e frequentando o Ensino Médio, Ensino Técnico, Ensino Superior, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

4. QUANTO TEMPO DURA UM ESTÁGIO?

A duração do período de estágio, numa mesma empresa, não poderá passar de 2 (dois) anos, a menos que esse estagiário seja uma Pessoa com Deficiência (PcD), conforme explica o artigo 11 da Lei nº 11.788/2008.

5. QUAL A CARGA HORÁRIA DO ESTAGIÁRIO?

O horário do estágio é definido entre estudante (ou os responsáveis, caso seja menor de 18 anos) e empresa no ato de sua contratação. Após esta validação, a Instituição de Ensino avaliará se está dentro dos parâmetros exigidos por lei. A jornada não pode ultrapassar as 6 horas diárias/ 30 horas semanais, com exceção em algumas situações onde a Instituição de Ensino autoriza uma carga horária maior.

6. QUEM ASSINA SEU CONTRATO DE ESTÁGIO?

Obrigatoriamente, devem assinar o Termo de Compromisso de Estágio o estudante (ou seu representante ou assistente legal, em caso de estudante menor de 18 anos), empresa e a Instituição de Ensino (inciso II, art. 3º da Lei 11.788/2008).

7. ESTÁGIO É TIPO UM EMPREGO, ENTÃO?

Não! O estágio não cria vínculo empregatício e pode ser encerrado a qualquer momento tanto pelo estudante quanto pela empresa também. O estagiário deve comunicar o seu gestor imediato sobre o interesse do encerramento para as tratativas necessárias.



8. QUEM DECIDE O VALOR E A FORMA DE PAGAMENTO DA BOLSA?

Essa responsabilidade é da empresa onde você está estagiando. Eles que escolhem o quanto e como vão pagar, e esta informação deve estar especificada no **Termo De Compromisso De Estágio** (seu contrato intermediado pelo CIEE).



9. E O QUE EU PRECISO RECEBER NO ESTÁGIO?

Pela lei do estágio, o pagamento de bolsa-auxílio e pagamento do auxílio transporte deverá ser da seguinte forma:

- **Estágios não obrigatórios:** É obrigatório o pagamento da bolsa auxílio ou outra forma de pagamento, além do auxílio transporte
- **Estágios obrigatórios:** É opcional. A empresa pode escolher se disponibiliza ou não a bolsa auxílio e o auxílio transporte de acordo com o artigo 12 da Lei nº 11.788/2008

10. A EMPRESA PODE OFERECER ALGUM OUTRO BENEFÍCIO?

Com certeza! A empresa pode, por livre e espontânea vontade, disponibilizar para o estagiário, vale-refeição, acesso a plano de saúde, entre outros. Mas trata-se de benefícios opcionais conforme o parágrafo 1º do artigo 12 da Lei nº 11.788/2008.

11. AUSÊNCIAS DO ESTAGIÁRIO PODEM SER DESCONTADAS?

Sim. A remuneração da bolsa-auxílio é o cumprimento das atividades previstas no Termo de Compromisso do Estágio. Ausências poderão ser descontadas e sendo constantes, podem gerar a iniciativa por parte da concedente para a rescisão antecipada do contrato. Fique atento!

12. O QUE É O RECESSO REMUNERADO?

O recesso remunerado é o período pelo qual o estagiário tem como direito, para descansar do estágio. A famosa "férias". Considerando que o estágio pode durar até dois anos (sem limite legal para pessoas com deficiência).

A cada 12 meses o estagiário tem direito a 30 dias de recesso. Esse intervalo pode ser todo de uma vez ou dividido, dependendo do combinado no Termo de Compromisso. O descanso deve ser concedido dentro do prazo de vigência do contrato, de modo que o estudante goze o recesso e retorne à concedente para terminar normalmente o seu estágio.

13. EM DIAS DE PROVA, TEM JORNADA REDUZIDA?

Os estagiários têm o direito de reduzir sua jornada de trabalho pela metade, nos dias de prova. Isso significa que, em dias de avaliação, o estagiário pode trabalhar apenas 50% da sua carga horária normal para se preparar adequadamente para as provas. O estagiário deve enviar para empresa o calendário de provas antecipadamente.

14. O QUE AS EMPRESAS DEVEM FAZER NO ESTÁGIO?

- I. Ter uma boa comunicação com a escola e o estagiário para garantir que todos estejam na mesma página, e depois ficar de olho para que tudo aconteça conforme combinado;
- II. Disponibilizar um lugar bacana que proporcione ao estagiário experiências legais de aprendizado social, profissional e cultural, seguindo as regras de saúde e segurança no trabalho (olha o artigo 14 da Lei nº 11.788/2008 aí!);
- III. Manter à mão documentos que comprovem como está andamento do estágio, porque a fiscalização pode aparecer a qualquer hora;
- IV. Enviar para a Instituição de Ensino a cada seis meses, um relatório de tudo que está acontecendo, e o estagiário deve acompanhar! (diz aí, artigo 9º da Lei nº 11.788/2008).

15. ESTAGIÁRIO(A) TEM DIREITO AO SEGURO CONTRA ACIDENTES?

Com certeza! O **Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)** estabeleceu um Seguro de Acidentes Pessoais, protegendo você de quaisquer eventos ocorridos durante seu período de estágio. O **Termo de Compromisso do CIEE** e a vigência do Certificado Individual de Seguro de Acidentes Pessoais, abrange acidentes pessoais ocorridos com o estudante nos casos de morte ou invalidez permanente, total ou parcial, provocadas por acidente.

Isso é detalhado no contrato e alinhados com os valores de indenização praticados no mundo do trabalho. Então, se rolar algum acidente, é esse seguro entra em ação! E, realizando seu programa de estágio através do CIEE, você também tem direito ao **Fundo de Assistência ao Estagiário (FAE)** que, em casos de pequenos acidentes relacionados ao estágio, cobre até R\$ 600,00 em medicamentos e procedimentos médicos.

16. O ESTAGIÁRIO(A) TEM DIREITO A VERBAS RESCISÓRIAS?

Não, o estagiário não tem direito a verbas rescisórias, como aviso prévio, FGTS ou seguro-desemprego, pois o estágio não configura vínculo empregatício.



17. QUAIS SÃO OS DIREITOS DO ESTAGIÁRIO(A) NA RESCISÃO?

Dias trabalhados no último mês;

Recesso proporcional, caso ainda não tenha sido usufruído;

Benefícios proporcionais aos dias trabalhados, desde que estipulados em contrato, que não foram recebidos, como auxílio refeição e auxílio transporte.

RELATÓRIO DE



ATIVIDADES

O CIEE já disponibiliza no portal um Relatório de Atividades do programa de estágio que a empresa precisa preencher e assinar a cada 6 meses, seguindo para validação e assinatura do próprio estagiário. O objetivo principal aqui é garantir que está tudo dentro dos conformes.

Lembrando que esse relatório deverá ser preenchido pelo supervisor do seu estágio na empresa, quando ela acessar nosso portal. Inclusive, como trata-se de uma obrigatoriedade da lei, o estagiário pode "cobrar" isso da contratante, viu?

Isso nos ajuda a entender melhor como está sendo sua experiência e continuar de olho, em todas as atividades do estágio e manter uma boa comunicação entre todos os parceiros envolvidos caso seja necessário.



AVISO IMPORTANTE

Lembre-se sempre de avisar o **CIEE** caso mude alguma dessas informações úteis:

- **Endereço**
- **Escola**
- **Curso**
- **Horário de aula**

GLOSSÁRIO

Fique por dentro dos termos utilizados no mundo do estágio

Bolsa-auxílio: Remuneração paga ao estagiário pela empresa.

Concedente: Empresa na qual o estágio está sendo realizado.

Recesso: Período de descanso remunerado.

Supervisor: Profissional responsável por orientar e acompanhar o trabalho do estagiário.

Termo de compromisso: Documento que formaliza o vínculo entre o estagiário, a empresa e a instituição de ensino.

DICAS PRO SEU ESTAGIÁRIO BRILHAR


Olha só galera, fique de olho em algumas dicas, recursos e suporte que farão toda a diferença para o seu crescimento pessoal. O mundo do trabalho está de olho em algumas habilidades específicas, então você não pode perder o que o CIEE oferece:

Comece pelo nosso portal para tirar dúvidas, acompanhar seu processo, encontrar vagas e outras informações para te ajudar a se preparar

ACESSE O SITE DO CIEE

Convide seus amigos e amigas para conhecerem nossas vagas e, assim como você, iniciarem sua jornada no mundo do trabalho

**ACESSE NOSSA
VITRINE DE VAGAS**



Se você está em busca de qualificação e quer agregar valor ao seu currículo com bons cursos, te apresentamos nossa plataforma de cursos pensada para você, estudante. São diversos cursos disponíveis, distribuídos em trilhas de conhecimento que contam com certificado de conclusão. E o melhor de tudo, é totalmente gratuito e 100% online.

ACESSE O SABER VIRTUAL

Acesse nossos canais digitais oficial para se informar sobre as melhores vagas, eventos e tudo que acontece no CIEE

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



 /ciee_oficial1

 /oficial.ciee

 /oficial.ciee

 /oficialciee

 /company/oficialciee





Participe de eventos e workshops para ampliar seus conhecimentos e network. Anualmente o CIEE realiza o maior evento gratuito de trabalho jovem da América Latina:

CONHEÇA A EXPO CIEE

CANAIS DE SUPORTE AO ESTAGIÁRIO(A)

FALE COM O CIEE

Se precisar de qualquer ajuda, não deixe de falar com a gente! Estamos prontos para te apoiar no que precisar. Anote nossos canais de atendimento e entre em contato para enviar uma solicitação para a nossa equipe:

**ABRA UM CHAMADO NO
ATENDIMENTO AO ESTUDANTE**

**ATENDIMENTO PELO
WHATSAPP: (11)3003-2433**

Importante: Não se esqueça de salvar o nosso contato com esse código DDD (11) para falar com o time da nossa Central de Atendimento.

Um grande abraço, muito sucesso no seu estágio e conte com a gente!